



**LINHA SINES – UP
HIDROGÉNIO GALP A 150 KV**

**LINHA SE SINES – START
CAMPUS 2 A 400 KV**

PROJETO DE EXECUÇÃO

**ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL**

OUTUBRO 2024

ANEXO XIII – ACORDO PETROGAL – START CAMPUS

Declaração Conjunta de submissão de EIA integrado

Petrogal, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva n.º 500697370, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 439.405.200,00 EUR, designada por "**GALP**"

e

Start – Sines Transatlantic Renewable & Technology Campus, S.A., sociedade anónima com sede em Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 1, 13 piso, Sala 1, 1070-101 Lisboa, pessoa coletiva n.º 515949841, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.000.000,00 EUR, designada por "**START CAMPUS**";
Conjuntamente designadas por "**Proponentes**"

Declararam, perante a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. ("**APA**"), o seguinte:

- 1) O Estudo de Impacte Ambiental ("**EIA**"), do qual o presente documento faz parte integrante, foi desenvolvido conjuntamente pelos Proponentes, ao abrigo do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental ("**RJAIA**"), constante do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.1/2023, de 10 de fevereiro, e abrange os seguintes projetos de execução ("**Projetos**"):
 - a. Projeto da "LINHA SINES – UP HIDROGÉNIO GALP, A 150 KV", a desenvolver e construir pela Galp, que inclui um 1º troço, com origem na Subestação de Sines em apoios de circuito simples, equipados com um terno isolado a 150 kV, um 2º troço, partilhado com a linha 400 kV SC Nova Rota e a Subestação da Unidade de Produção de Hidrogénio, em apoios de circuito duplo, com um terno isolado a 150 kV e outro isolado a 400 Kv ("**Projeto da Galp**");
 - b. Projeto da "LINHA 400kV SC Nova Rota" ("Linha 400 Kv"), a desenvolver e construir pela Start Campus, que inclui um 1º Troço, com origem na Subestação de Sines em apoios de circuito simples, equipados com um terno isolado a 400kV, e um 2º Troço, desde a Subestação da Unidade de Produção de Hidrogénio da GALP e a Subestação da STAR CAMPUS, equipados com um terno isolado a 400kV. Entre o 1º e o 2º troço o projeto segue pela linha partilhada incluída no projeto em I ("**Projeto da Start Campus**")
- 2) Considerando que ambos os Projetos se destinam ao abastecimento de energia elétrica para operação e funcionamento de unidades industriais a operar por cada um dos Proponentes na zona industrial de Sines, os Proponentes acordaram na implementação de um traçado comum, cuja construção das respetivas estruturas de apoio às duas linhas elétricas se encontra inserido no Projeto da Galp, possibilitando assim uma otimização do uso do solo e minimização dos correspondentes impactos no ordenamento do território e no ambiente.
- 3) Através da assinatura do presente documento, a Start Campus confere poderes suficientes à Galp para submeter o EIA e efetuar as demais diligências conducentes à emissão da respetiva Declaração de Impacte Ambiental ("**DIA**") junto da APA, na qualidade de autoridade de AIA, nos seguintes moldes:
 - a. No âmbito da submissão do EIA na Plataforma "Siliamb" – Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente", a Galp assumir-se-á como o Requerente;
 - b. O conteúdo do EIA e a eventual necessidade da sua revisão, bem como qualquer outra informação que tenha de ser prestada no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental ("**AIA**") que abranja os dois Projetos, é da responsabilidade de ambos os Proponentes, pelo que, previamente a qualquer ato de submissão na

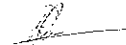
plataforma Siliamb ou por qualquer outra via legalmente admitida, o respetivo conteúdo será previamente aprovado por ambos os Proponentes;

- c. A Galp compromete-se a partilhar com a START CAMPUS toda e qualquer comunicação proveniente da APA a este respeito.
- 4) No que respeita aos termos e condições fixados na DIA que venha a ser emitida, as condições a adotar ao longo das várias fases de desenvolvimento dos Projetos, quer respeitem às condicionantes de realização de cada um dos Projetos, aos elementos a apresentar, às medidas de minimização e de compensação dos impactes ambientais negativos, bem como de potenciação dos impactes positivos, ou os programas de monitorização a adotar, são da responsabilidade de cada um dos Proponentes, na parte aplicável ao seu Projeto, tal como identificado no ponto 1) da presente Declaração;
 - 5) A comunicação das datas do início e do termo das fases de construção, de exploração e de desativação de cada Projeto deverão caber a cada um dos Proponentes, fazendo sempre referência ao procedimento de AIA única ora em questão.
 - 6) Cada um dos Proponentes assume responsabilidade apenas (e em exclusivo) pela implementação do seu Projeto, comprometendo-se, no âmbito do procedimento de pós-avaliação, entre outras obrigações legais a que se encontra sujeito, a:
 - a. dar cumprimento às condições fixadas na DIA, incluindo assegurar a monitorização do seu Projeto nos termos fixados na DIA e remeter à autoridade de AIA os respetivos relatórios ou outros documentos relevantes;
 - b. fornecer à autoridade de AIA os dados respeitantes ao seu Projeto que no decorrer do procedimento de pós-avaliação lhe sejam solicitados, bem como a facilitar-lhe o acesso aos locais onde o Projeto se desenvolve;
 - c. realizar auditorias para verificação das condições impostas pela DIA durante a fase de construção e três anos após o início da entrada em exploração.
 - 7) Quaisquer queixas ou reclamações que venham a ocorrer nas fases de construção, de exploração ou de desativação serão da responsabilidade de cada um dos Proponentes, em função do respetivo Projeto.

Feito e assinado em 11 de dezembro de 2024, numa única via em suporte digital, assinada digitalmente pelos Proponentes

Pela **Galp**

Assinatura:

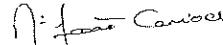


E-mail: ronald.doesburg@galp.com

Nome: Ronald Doesburg

Qualidade: Vogal do Conselho de Administração

Assinatura:



E-mail: mjc@galp.com

Nome: Maria João Borges Carioca Rodrigues

Qualidade: Vogal do Conselho de Administração

Pela **Start Campus**

Assinatura:



E-mail: lfr@startcampus.pt

Nome: Luis Campos Rodrigues

Qualidade: Diretor Executivo

Assinatura:



Nelson Magalhaes (16/12/2024 15:27 GMT)

E-mail: npm@startcampus.pt

Nome: Nelson Pinto Magalhães

Qualidade: Diretor de Procurement